



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PROJETO DE LEI Nº 95/2024

De 11 de junho de 2024.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 38.675,27 (trinta e oito mil e seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos)**, no Orçamento da Fundação de Esportes de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 38.675,27 (trinta e oito mil e seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos)**, no vigente Orçamento da Fundação de Esportes de Campo Mourão para o exercício de 2024, de acordo com a Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

18 – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO – FECAM

02 – DEPARTAMENTO TÉCNICO

0027.0811.0068.2221 – Campo Mourão Mais Atleta

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.33.00 – 913 – Passagens e despesas com locomoção R\$ 38.675,27

Fonte Recursos: 001 – Recursos do Tesouro

Total da Suplementação R\$ 38.675,27

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme segue:

18 – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO – FECAM

01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FECAM

0027.0122.0002.2224 – Apoio Administrativo e Operacional

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.14.00 – 897 – Diárias – civil R\$ 15.000,00

3.3.90.39.00 – 901 – Outros serviços de terceiros PJ R\$ 17.175,27

Fonte Recursos: 001 – Recursos do Tesouro

02 – DEPARTAMENTO TÉCNICO

0027.0811.0068.2222 – Campo Mourão no Paradesporto

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.14.00 – 917 – Diárias – civil R\$ 6.500,00





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Fonte Recursos: 001 – Recursos do Tesouro

Total da Suplementação R\$ 38.675,27

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2024.

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

